

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA EDUCADOR
CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO Á SENHORA JANAINA
MOREIRA DE MORAES SANTOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no art. Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado á senhora **Janaina Moreira de Moraes Santos**, pelas ações de destaque na área da educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com 39 anos, casada e mãe de dois filhos, Janaina construiu, ao longo de oito anos de carreira, uma trajetória marcada pela perseverança diante das adversidades. Em sua caminhada profissional, enfrentou obstáculos que, em muitos momentos, quase a fizeram desistir. Contudo, foi no olhar, no abraço e no carinho de seus alunos que encontrou a força necessária para continuar, reafirmando diariamente seu compromisso com a educação.

No ano de 2025, ao assumir uma turma numerosa e diversificada do 1º ano da Escola Nova Esperança, deparou-se com desafios significativos, especialmente quanto à manutenção da disciplina e à necessidade de atender estudantes com diferentes estilos de aprendizagem e necessidades especiais. Ainda assim, demonstrou sensibilidade pedagógica, criatividade e empenho, buscando constantemente novas estratégias de ensino para garantir que cada aluno tivesse oportunidade real de aprender e se desenvolver.

Sua atuação evidencia que educar vai além da transmissão de conteúdo: trata-se de formar, acolher, inspirar e transformar vidas. O amor pela profissão, aliado à dedicação incansável, faz de Janaina uma profissional que verdadeiramente faz a diferença na vida de seus alunos e na comunidade escolar.

Dessa forma, por sua resiliência, compromisso e contribuição efetiva para a educação, mostra-se justa e meritória a concessão da Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à pedagoga Janaina.





Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão da presente honraria como forma de reconhecimento público aos relevantes serviços prestados à educação e à sociedade cuiabana, valorizando uma carreira construída com excelência, compromisso e amor pela docência.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 04 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

